

João Gualberto da Silva Filho

Tricentenário do Correio Brasileiro

O serviço postal brasileiro, criado com o Regimento Real de 25 de JANEIRO de 1663, completou, nesta semana, seu terceiro centenário.

Nos seus três séculos de existência, o Departamento dos Correios esteve presente a cada passo do progresso brasileiro, conduzindo a cultura e a riqueza, promovendo sempre a integração da nossa gente, embora sem alto nível de eficiência, porque abandonado ou subestimado durante séculos seguidos. A nossa rede postal é hoje responsável pela movimentação de mais de um trilhão de cruzeiros em valores, através de seus milhões de quilômetros de linhas postais. Nosso sistema postal leva a todos os brasileiros três milhões e meio de objetos de correspondência, todos os anos. Nesta quantidade aumenta na mesma proporção o aumento da população e do progresso nacional. Nas sete mil agências e postos de correio, disseminados por todo o país, o Departamento dos Correios utiliza desde a canoa, a jangada, o cavalo e o homem a pé, no transporte de malas postais.

É verdade que o nosso serviço postal, nos trezentos anos de existência, que comemorou no dia 25, não pode ser considerado satisfatório. Todavia, confiamos poder alinharmos aos países que melhor rede postal possuem, num curto prazo, e, para isso, já foi encaminhado pela Diretoria Geral ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, um plano para aplicação a longo e curto prazo de mecanização de serviços.

Há 154 anos, em 1809, sofreu nova regulamentação e consequente organização, passando a existir de fato, o serviço postal entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais, Campos dos Goitacazes e Corte, no Rio de Janeiro. A primeira linha postal criada e para a qual foram instituídos quatro postilhões encarregados da condução de malas postais, ligou o Rio de Janeiro a Morro Queimado, atual Nova Friburgo, no Estado do Rio. O regulamento determinava que as pessoas públicas e moradores da estrada prestassem auxílio e agasalho pa-

ra pernoite aos condutores de malas e que as recolhessem para lugar seguro. Hoje, após 154 anos, possuímos mais de 35 linhas postais, num total de 213 mil quilômetros, somente rodoviárias e ferroviárias.

As linhas postais aéreas somam milhões de quilômetros. Os Correios do Brasil que, em 1853, arrecadaram pouco-mais de três contos de réis, hoje arrecadam três bilhões de cruzeiros, renda esta, toda ela recolhida aos cofres da União e insuficiente ainda para o desenvolvimento e, principalmente para a mecanização dos nossos serviços.

No lugar de lancha motorizada mais veloz e eficiente, ainda usamos, em todo o Brasil, canoas primitivas, na condução de malas. Dos cinco mil funcionários que possuíamos há 120 anos, hoje temos no serviço postal cerca de 50 mil, mesmo assim, considerando que os correios se assentam fundamentalmente no trabalho do homem, tal número é insuficiente para os nove milhões de quilômetros quadrados do país. Ainda hoje para cada carteiro correspondem 35 mil brasileiros, proporção enorme que bem dá uma idéia do espírito de sacrifício dos nossos modestos entregadores de correspondência.

A base fundamental do serviço de correios, no Brasil, é ainda ineficiente. O Brasil cresceu muito no decorrer de séculos e alguns de seus setores não acompanharam este progresso. Para superar as deficiências de transportes marítimos e para que dezenas de milhares de malas postais não permanecessem nos entrepostos meses seguidos, com o apoio da Rede Ferroviária Federal, desenvolveu-se o correio ambulante ferroviário. Para o norte e para o sul, para leste e oeste seguem, hoje, toneladas de malas postais por via ferroviária, até o longínquo Ceará, onde chega também correspondência pesada por via de superfície.

Onde puder andar o homem, onde uma canoa navegar, ali estará presente o modesto carteiro e sua mala postal, auxiliando o serviço postal brasileiro a realizar o maior trabalho de integração nacional.

Mensagem do Exmo. Sr. Dr. Annes Gualberto, Secretário Executivo do Plameg, aos Professores cursistas do I Curso de Aperfeiçoamento do Professor Rural

Senhores Cursistas:

O Plano de Metas do Governo Celso Ramos apresenta-se com duas características que lhe são fundamentais, sua horizontalidade, pois que as obras e iniciativas deverão cobrir todo o Estado, bem como sua verticalização, pela profundidade de objetivos e conquistas de base.

No setor Educação e Cultura, para exemplificar, houve um planejamento seguro para construção, no presente quinquênio governamental, de 2.500 salas de aula. Cerca de 1.500 estão prontas ou se acham em construção. Até agora já foram beneficiadas, com novas unidades escolares todos os municípios do Estado, nos seus núcleos urbanos e nas suas áreas rurais. É a horizontalidade do planejamento do Governador Celso Ramos, que objetiva não deixar um catarinense fora da batalha do desenvolvimento.

Porém, não fica aí o espírito do Plano, no programa

educacional. A melhoria técnica do operário, a especialização do professor, mais adequadas condições de formação em nível médio da juventude catarinense, são metas qualitativas a alcançar na busca de uma verticalização do Plano, que lhe dará, pela profundidade, a firmeza das obras bem alicerçadas. O grande alicerce do desenvolvimento social e econômico, afirmou o Governador Celso Ramos, é o preparo do homem.

O curso que ora se instala é uma das facetas do planejamento. Sua idealização se prende ao estudo geral que resultou no Plano de Metas do Governo Celso Ramos. Em virtude de convênio com o PLAMEG, sua execução está entregue a uma equipe de técnicos da Secretaria de Educação e Cultura.

Oxalá tenham todos o esperado êxito em suas tarefas docentes e discentes. E que os frutos desse curso sejam um melhor rendimento do pro-

fessor rural, em benefício da criança catarinense para qual o Governador Celso Ramos dirige toda sua atenção de homem público consciente de sua responsabilidade.

Enlace Matrimonial

Acontecimento de larga repercussão social ocorreu no dia de hoje, com a realização do enlace esponsalício do distinto jovem Dr. Romeu Albuquerque, natural da cidade de Sapé, Estado da Paraíba, filho do Sr. e Sra. João J. Albuquerque, com a prendada srta. Yelva Schweitzer, filha do Vereador e influente homem de negócios Sr. Oscar Schweitzer e de sua exma. esposa d. Maria Cristina Araujo Schweitzer, pertencentes a alta sociedade lageana.

O enlace no religioso deu-se às 11 horas da manhã na Catedral Diocesana, sendo que os senhores convidados foram recepcionados nos finissimos salões do Clube 14 de Junho.

Relatando este grato acontecimento social, destas colunas enviamos ao nível casual, extensivos aos seus dignos progenitores, os nossos votos de inúmeras venturas.

DEPUTADO RUBENS NAZARENO NEVES

Afim de inaugurar o Curso de Aperfeiçoamento de Professores Rurais, e acompanhar de perto o andamento do mesmo, esteve durante alguns dias em nossa cidade, o Deputado Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

Durante a sua permanência em nossa terra, o titular da Educação e Cultura, desenvolveu uma intensa e produtiva atividade, tendo aqui despachado normalmente e manteve contacto permanente com vários professores e professoras, que participam do curso acima referido.

O Cine Marajoara apresenta amanhã (domingo) às 4, 7 e 9,15 horas

a grandiosa produção da Republic Pictures em Technicolor

DEPOIS DO VENDAVAL

com John Wayne, Maureen O'houra e Barry Fitzgerald

Aplique também suas economias em Letras de Câmbio

DA CREFISUL

renda paga mensalmente em dinheiro! Segurança absoluta

Liquidez qualquer momento - Aplicações a partir de Cr\$ 35.000,00 Representa a CREFISUL nesta cidade, SIBISA - SIROTSKI BIRMAN S/A (Fone 39), a qual está inteiramente à disposição dos interessados em financiamento, ou aplicação de recursos.

Cia Catarinense de Fôrça e Luz

Aviso Importante aos Senhores Consumidores de Energia Elétrica desta Cidade

De acôrdo com a Circular N. 1/63 do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, órgão do Ministério das Minas e Energia, a Tabela do Imposto único sobre energia será a seguinte, durante os meses de Janeiro a Junho de 1963,

- 1) Energia consumida a medidor
 - a) PARA CONSUMIDORES RURAIS por KWH - imposto de Cr\$ 0,337
 - b) PARA OS CONSUMIDORES RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS - por KWH - imposto de Cr\$ 0,674
 - c) PARA OS CONSUMIDORES COMERCIAIS E OUTROS - por KWH - imposto de 1,011.
- 2) Energia Consumida sem medidor - a taxa fixa - imposto de 10% sobre a taxa mais adicional

A Direção da Empresa avisa ainda aos Senhores Consumidores que a partir do mês de Fevereiro será cobrado o Adicional de Cr\$ 1,76 além da tarifa, em virtude do aumento do salário mínimo, de acôrdo com o Decreto-Lei n. 41.019 de 26.2.57, Letra B, do artigo 176, Decreto este que regulamenta os serviços de Energia Elétrica e dispõe sobre as Empresas Concessionárias.

A DIREÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajes

Estado de Santa Catarina

PORTARIA

De 20 de setembro de 1962

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER LICENÇA:

De acordo com o art. 172 da Lei n° 71 de 7 de dezembro de 1949.
A Romeu Ramos Lucena, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Contador, Padrão J, lotado na D.O.V., constante do quadro único do Município, de sessenta (60) dias sem vencimentos à contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de setembro de 1962.

Wolny Della Rocca — Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria da Prefeitura, em 20 de setembro de 1962.

Mercia Ramos Borges

Aux. Escrita resp. pelo Exp. da Secretaria

PORTARIA

de 20 de setembro de 1962.

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER LICENÇA

A João Rodrigues da Costa, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Fiscal da Fazenda, Padrão M, de trinta (30) dias de licença à contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de setembro de 1962.

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria na Secretaria da Prefeitura, em 20 de setembro de 1962.

Mercia Ramos Borges

Aux. Escrita Resp pelo Exp. da Secretaria

DECRETO N° 49

de 18 de setembro de 1962.

O Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1° - Fica desdobrada durante o corrente exercício a Escola Mista Municipal do Salto, no distrito da Cidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 18 de setembro de 1962.

Ass. Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura em 18 de setembro de 1962.

Ass. Mercia Ramos Borges

Aux. de Esc. resp. pelo Exp. da Secretaria

DECRETO N° 50

de 1° de Outubro de 1962

O Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada uma Escola Mista Municipal, no lugar de nominado Fazenda do Salto, distrito de Capão Alto.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 1° de Outubro de 1962

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto em 1° de Outubro de 1962 na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lajes

Mercia Ramos Borges

Resp. pelo exp. da Secretaria

PORTARIA

De 4 de outubro de 1962.

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER LICENÇA:

De acordo com o art. 168 da Lei n° 71 de 7 de dezembro de 1949.

A Maura Nelly Strugo Muniz, ocupante do cargo de carreira de Escriturário, Padrão J, constante do Quadro Único do Município, de noventa (90) dias, com vencimentos integrais, à partir de 1° de outubro de 1962.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 4 de outubro de 1962.

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria na Secretaria da Prefeitura, em 4 de outubro de 1962

Mercia Ramos Borges

Aux. Escrita resp. pelo Expediente Secretaria

PORTARIA

de 18 de outubro de 1962

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER LICENÇA:

De acordo com o artigo 162, alínea a da Lei n° 71 de 7 de dezembro de 1949.

A Zenaide da Costa Avila, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Escriturário, Padrão M, do Quadro Único do Município, de trinta (30) dias com vencimentos integrais, a contar desde 16 do corrente.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 18 de outubro de 1962.

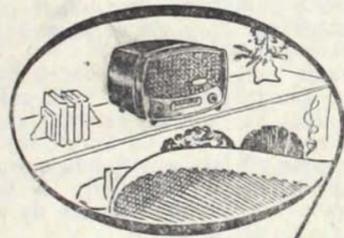
Wolny Della Roca

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria na Secretaria da Prefeitura, em dezoito de outubro de hum mil novecentos e sessenta dois.

Felipe Afonso Simão

Secretário



RADIO PRIVATIVO*

V. S. mesmo escolherá o programa desejado e isto lhe dará, certamente, uma nota de...

...maior conforto

*São, de fato, numerosos aparelhos independentes instalados com alta técnica, obedecendo o critério da escolha individual das emissoras.

Esses rádios são aparelhos de alta potência com seletividade perfeita e que levam a garantia de



Hotel SÃO LUIZ

O MAIOR HOTEL COMERCIAL DO SUL BRASIL

Avenida Farrapos, 45 - Telefone 4501 - End. Teleg. "WELPE" - Porto Alegre

AQUELA.. TOALHA..

(Para o meu amigo O. S.)

Ha na vida episodios
Dolorosos pra contar,
Que a gente guarda no âmago
Sempre, sempre a recordar ...

O ceu envolto em nuvens,
A terra escureceu
Como si compartilhassem
Da dôr que você sofreu ...

Envolta naquela Toalha
Que de [guia te serviu,
Passaram-se muitos años
E ninguem a presentiu ...

Porem, chegado o momento
Da cruel separação
Aquele Toalha, misterio,
Desfez a tua ilusão ...

Ao retirar-se contrito
No adeus da despedida,
Deixaste naquela Toalha
Sentinela ja sem vida ...

Nas horas da incertéza
Nem siquer balbuciava
Uma palavra de duvida,
Aquele que te amava ...

Os anos ja se passaram
E o idilio se findou
Só a sombra da ... Toalha
No teu coração ficou ...

Lajes, janeiro de 1963
Livinio Godoy

As dez personalidades . . . (Continuação da última página)

vêno do Estado, um nome que surgiu na política catarinense - sr. Renato Ramos da Silva. Suas atividades in-

cluem a Secretaria Geral do PSD, Superintendência do SESI, onde executa a política social do trabalhador na in-

dústria, tendo sido um dos coordenadores do plebiscito e primeiro titular da Secretaria Sem Pasta, fazendo daquele órgão um instrumento adequado para o encaminhamento das soluções políticas do atual governo. Na eleição do sr. Celso Ramos coube-lhe grande parcela de responsabilidade, bem como no êxito do seu partido nas últimas eleições, nas quais foi eleito suplente de Senador. Com isso, torna-se mais que meritória a sua escolha como Político do Ano.

10 - CARIDADE - Pela primeira vez uma mulher participa desta seleção, na pessoa de D. Edith Gama Ramos. A dedicação da Primeira Dama do Estado aos humildes, o amor com que se entrega à tarefa de presidir a Associação Santa Catarina de Reabilitação, que mantém um hospital destinado à recuperação das crianças afetadas pela poliometelite e à LBA, assistindo não só financeiramente a pobreza desta Capital e adjacências como prestando-lhe amparo médico-hospitalar, faz com que na sua pessoa reverenciemos a caridade cristã, praticada pela humildade de coração dos grandes, nesta lista das dez pessoas que mais se destacaram durante o decorrer de 1962.

Como vemos pelas considerações acima, quatro ilustres lageanos figuraram entre as 10 personalidades do Ano, em nosso Estado, nas pessoas dos Srs Dr. Rubens Nazareno Neves, Dr. Renato Ramos da Silva, Guido Wilmar Sassi e a ex-ma. sra d. Edite Gama Ramos, esposa do Governador Celso Ramos.

Governo Celso Ramos . . . (Continuação da última página)

forma de apostilas para que desta forma, possam lançar mão a qualquer momento, quando necessitarem de consultas.

Ministram as aulas as seguintes técnicas da Secretaria da Educação:

Professoras Gessy Cheren Stocko e Neyde Almeida Fiori - Psicologia - Recreação e Jogos.

Prof Jandyra Ávila - Metodologia - Trabalhos Manuais
Prof. Dolores Damo - Cultura Geral.

Convidado por S. Excia. o Sr. Secretário da Educação proferiu a aula inaugural, o Professor Dr. Lidio Callado Diretor de Ensino da Secretaria de Educação e Professor da Universidade de Santa Catarina.

Na modéstia que lhe é característica, abordou o tema O Sentido da Escola Primária e o Papel Social do Professor.

Com profundo conhecimento dos problemas educacionais, o Professor Callado levou aos presentes uma nova mensagem. Fêz ver a grande importância que exerce o professor rural, sem o qual os planejamentos ou esquematizações governamentais

jamais serão postos em prática. Sem o professor rural, responsável pela formação de uma nova mentalidade pátria, afirmou o Prof. Callado, o curso que ora instalamos não terá seu objetivo alcançado.

Com eloquência e em termos acessíveis, a mensagem do Professor Lidio Callado alcançou aqueles a quem era dirigida, sendo vivamente aplaudido ao final de sua oração.

Entre outras considerações, anotamos a seguinte durante a aula inaugural. "O soerguimento educacional da nação cabe ao professor rural e não aos professores de nível médio ou universitário. Sem os professores rurais, responsável pela criação de uma nova mentalidade nacional, tudo o que fôr planejado, tudo o que fôr esquematizado ou lançado em execução, jamais alcançará seu objetivo".

A supervisão do Curso de Aperfeiçoamento de Professores Rurais - Capru está afeta ao titular da 5a. Inspeção de Ensino, professor Wilson Cesar Floriani, a quem coube a elaboração do programa abaixo e já divulgado amplamente.

PROGRAMA

Com as aulas marcadas com início às 08:00 horas de segunda feira, dia 21 foi o seguinte o programa de aulas para as turmas A e B.

Das 08:00 às 08:10 - Homenagem à Bandeira
08:10 às 09:00 - Metodologia e Jogos e Recreação
09:10 às 10:00 - Recreação e Jogos-Metodologia
10:10 às 11:00 - Cultura Geral - Psicologia
14:00 às 14:50 - Psicologia - Cultura Geral
15:00 às 15:50 - Metodologia - Confecção de Material
16:00 às 16:50 - Confecção de Material - Metodologia
17:00 - Homenagem à Bandeira.

Prefeitura Municipal de Lages Estado de Santa Catarina

Edital

Concorrência pública para arrendamento de cinco dependências do Mercado Municipal

De ordem do Senhor Prefeito Municipal, faço público: a quem interessar possa, que se acha aberta pelo prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, concorrência para arrendamento de cinco (5) dependências da parte externa do Mercado Municipal desta cidade, pelo prazo de dois (2) anos, nos termos do art. 493 da Lei n. 31, de 1.º de dezembro de 1948, os interessados proponentes deverão atender as seguintes exigências:

I - As propostas deverão ser entregues em sobrescritas fechadas, mencionando externamente a concorrência a que se referem, até as quinze (15) horas do dia vinte e um do mês de fevereiro p.vindouro (21-2-1963) e acompanhadas no mínimo dos seguintes documentos:

a) - prova de idoneidade moral do concorrente; b) - prova de quitação plena com as fazendas federal estadual e municipal;

c) - prova de ter feito depósito na Tesouraria da Prefeitura da quantia de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), para garantia da assinatura do contrato, se vencedor.

II - As propostas deverão ser escritas a máquina, sem rasuras nem entrelinhas, declarando o ramo de comércio a ser explorado pelo proponente que só poderá ser o relacionado com o de gêneros alimentícios, bem como que se obriga a entregar a sala arrendada antes do prazo se porventura a Prefeitura fizer total reforma no prédio do Mercado Municipal durante a vigência do contrato.

III - Os preços mínimos de arrendamento serão os seguintes:

Para a sala n.º 2	Cr\$ 7.000,00
Para a sala n.º 3	4.000,00
Para a sala n.º 4	5.000,00
Para a sala n.º 5	8.000,00
Para a sala n.º 7	4.000,00

Os alugueis serão pagos adiantadamente até o dia cinco (5) de cada mês.

Aceita a proposta, antes da assinatura do contrato de locação será caucionada na Tesouraria da Prefeitura uma fiança correspondente a dois meses de aluguel como garantia do pagamento dos alugueis, de multas que porventura forem previstas no contrato e de reparo que a Prefeitura tiver de fazer, decorrentes de estragos causados pelo locatário.

O depósito será restituído quando findar a locação, feitas as deduções regulamentares cabíveis, se este fôr o caso.

No caso de serem apresentadas duas ou mais propostas oferecendo igual vantagem, dar-se-á preferência a quem já ocupa o cômodo.

Ninguém poderá, por si ou por outra pessoa, alugar mais de uma sala, para o mesmo ou diversos ramos de negócio.

A abertura e a apreciação das propostas será feita na presença dos interessados, pelo Senhor Prefeito Municipal, no dia e hora previsto neste Edital para recebimento das propostas e na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Será rejeitada, a proposta que não satisfizer as exigências deste Edital.

Prefeitura Municipal de Lages, em 23 de janeiro de 1963.

Felipe Afonso Simão
Secretário

Edital de Convocação A V I S O

O presidente da Associação Comercial de Lages, avisa aos senhores membros da Diretoria e associados, para a reunião a ser realizada, domingo, dia 27 do corrente, às 9 horas na sua sede social, quando serão tratados de diversos assuntos do interesse desta entidade.

Dr. Oscar Schweitzer Filho
Presidente

Sr. Francisco Ramos Martins
Secretário

Pedro A. Hickenbick José Ribeiro Borges
Anna M. Hickenbick Carolina Ramos Borges

participam a noivado de seus filhos,

Luiz Alberto e Mercia Marion

Luiz e Mercia
NOIVOS

Lages, 23-1-63.

Declamação sobre as cores da bandeira

O verde representa
As nossas vegetações
Côr que enche de esperança
Os nossos corações.

Em verde querido
Lembramos as nossas matas
O verde que alegra os campos
Que na bandeira retratas.

O verde é côr sagrada
Côr mais bela do mundo
Côr que nos enche de esperança
De um Brasil grande e fecundo.

E de esperança do bem
Que simboliza o verde diagonal
É que esperamos ver
O Brasil isento do mal.

De progredir no bem
Para sempre termos lembrança
Dos heróis que defenderam
Que nossa história alcança.

Beijamos este verde
Como simbolo da bonança
De ver o Brasil unido
E repleto de esperança.

Verde a riqueza imensa
De nosso país mui belo
O ouro e os minerais
Que simboliza o amarelo

Este amarelo querido
Assim que nos conduz
Para o bem evolutivo
Representa um fogo de luz.

O amarelo representa
O diamante, o ferro, o ouro
Que forma nossa riqueza
Representa o nosso tesouro.

Quando te olho amarelo
Me vejo muito feliz
Por saber que tu simboliza
A opulência do meu país.

Salve! a riqueza imensa
Do país de encantos mil
Desenhados na bandeira
De nosso amado Brasil.

Beijemos este amarelo
Com respeito varonil
Teremos orgulho e civismo
Pela bandeira do Brasil

Oh! que bandeira linda
Resplandescente de azul
Onde vemos cintilar
A imagem do Cruzeiro do sul.

O azul é côr querida
Que faz nos olhar para os céus
E lembrarmos um instante
Da grandeza de Deus.

Vede neste azul
O lema mais puro e casto
Ordem e progresso
Dominando a terra e os astros.

O Cruzeiro é simbolo sagrado
Retratado no azul
Que faz nós lembrarmos de Crieto
E unirmos de norte a sul.

O azul de nossa bandeira
É simbolo de adoração
Onde se encerram os preceitos
De nossa evangelização.

Beijamos este azul
Como simbolo da fraternidade
Por estar instituído:
Como emblema da Cristandade.

Poesia da autoria da Professora Terezinha Carvalho Ribeiro de Oliveira, da Escola Estadual Desdobrada de Macaco Branco, distrito de Cerro Negro, Município de Campo Belo do Sul, declamada pela mesma por ocasião do Curso de Aperfeiçoamento de Professores Rurais, que ora se realiza em nossa cidade.



Prefeitura Municipal de Lajes

Estado de Santa Catarina

Movimento da Tesouraria Durante o Mês de Setembro
do Corrente Exercício

RECEITA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana e Rural Cr\$	35.949,00
Imposto Predial	21.065,00
Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imobiliária «Inter-vivos» e sua incorporação ao Capital de Sociedade	1.631.064,00
Imposto sobre Industrias e Profissões	1.276.047,00
Imposto de Licenças	62.905,00
Imposto sobre Jogos e Diversões	129.321,60
Taxa Rodoviária	10.989,00
Taxa de Assistência Social	78.746,00
Taxa de Expediente	10.370,00
Taxa de Emolumentos	31.650,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	3.018,00
Taxa de Estacionamento	5.250,00
Taxa de Limpeza Pública	855,00
Taxa de Divulgação e Turismo	5.170,00
Renda Imobiliária	17.208,00
Serviços Urbanos	209.471,00
Receita de Cemitérios	1.619,00
Quota prevista no Art. 15, § 2º da Constituição Federal (Combustíveis e Lubrificantes - Fundo Rodoviário)	4.860.261,00
Quota prevista no Art. 20 da Constituição Federal (Excesso de Arrecadação)	10.000.000,00
Alienação de Bens Patrimoniais	35.363,50
Cobrança da Dívida Ativa	16.646,10
Receita de Indenizações e Restituições	80.058,00
Multas em Geral	40.457,60
Eventuais	9.057,00
SUB - TOTAL	18.572.540,80
Depositos	18.562,80
TOTAL	18.591.103,60
Saldo do mês de agosto	2.440.181,80
	21.031.285,40

DESPESA

Administração Geral	480.234,00
Execução e Fiscalização Financeira	466.061,00
Segurança Pública e Assistência Social	74.229,00
Educação Pública	802.600,50
Saúde Pública	317.067,70
Fomento	1.800,00
Serviços Industriais	1.299.612,40
Dívida Pública	259.342,00
Serviços de Utilidade Pública	3.392.196,70
Encargos Diversos	127.615,80
Créditos Especiais	864.464,00
TOTAL	8.085.223,10
Saldo para o mês de outubro	12.946.062,30
	21.031.285,40

Lajes, em 10 de outubro de 1962

Visto:

Oscar Werner Beller
Contador

Claudio Ramos Floriani
Diretor da Fazenda

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 51

de 12 de outubro de 1962

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes, ao uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto por conta da arrecadação do corrente exercício, um crédito de seis milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 6.520.000,00), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

	Cr\$
0-22-1	15.000,00
0-23-1	50.000,00
0-24-1	100.000,00
0-24-3	50.000,00
0-44-2	15.000,00
0-44-3	40.000,00
0-74-1	30.000,00
1-03-1	200.000,00
2-94-1	100.000,00
3-30-1	1.500.000,00
3-94-16	20.000,00
4-44-1	1.200.000,00
6-33-3	200.000,00
6-34-2	100.000,00
8-13-1	500.000,00
8-24-1	1.200.000,00
8-53-2	500.000,00
8-84-1	150.000,00
8-84-2	300.000,00
9-94-1	250.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes, em 12 de outubro de 1962

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto, na Secretaria da Prefeitura, em doze de outubro de hum mil novecentos e sessenta e dois

Felipe Afonso Simão
Secretário

Termo de Rescisão de Contrato de Locação de Serviços

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Lajes, neste ato representada pelo Senhor Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal, tendo contratado a Senhora Lucia Ferraz de Castro, para desempenhar as funções de Secretária do Museu e Biblioteca desta Prefeitura, conforme consta do Contrato firmado entre as partes em data de primeiro de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e um (1-12-1961), registrado a fls 40 vs do livro de registro n.º 11, resolveu o Senhor Prefeito Municipal rescindir o referido contrato, dos termos da Cláusula Quinta, como de fato rescinde, ficando o mesmo, a partir desta data, trinta e um de outubro do ano de hum mil novecentos e sessenta e dois (31-10-1962), sem nenhum efeito.

E para constar, mandou o Senhor Prefeito Municipal que eu, Felipe Afonso Simão Secretário da Prefeitura Municipal de Lajes lavrasse o presente termo de rescisão de contrato, para conhecimento da parte interessada.

Lajes, em 31 de outubro de 1962

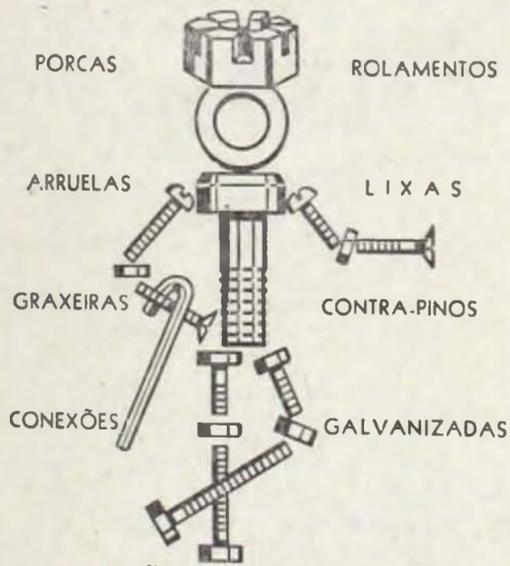
Wolny Della Rocca - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Termo de Rescisão de Contrato na Secretaria da Prefeitura, em trinta e um de outubro do ano de hum mil novecentos e sessenta e dois (31-10-1962)

Felipe Afonso Simão - Secretário

PARAFUSOS

ÁÇO - FERRO S. A. E. U. S. S. - MADEIRA



Marcas Registradas

SCHÜLER S. A. - Com. e Ind.

CAIXA POSTAL N.º 830

TELEFONES 2-1897 - 2-3116

TELEGR. FÓNDOS WESTERN

ÍNDIO

RUA CRISTOVÃO COLOMBO N.º 1517

- PORTO ALEGRE -

OS ANIMAIS A SERVIÇO DOS HOMENS

Ambos somos irmãos e criaturas de Deus,
No entanto o humano não tem a clemência,
Atrela-os numa carroça ou monta-lhes no lombo,
Sobrecarregando-os de trabalho toda sua existência,
Fugiria do homem, tivesse ele asas de um pombo.

Mas não iria muito longe o pobre coitado,
Nada lhe adiantaria em querer voar livremente,
Em todo lugar está a fera, o homem amoitado,
Voando ou pousado, seria ferido ele mortalmente,
Sujeita-se ele, ser atrelado com fome e chicoteado.

As relvas que nascem nas beiras das estradas,
Seria o petisco apetitoso que lhes oferece a natureza,
Nem essas podem eles comer, estão empoeiradas,
Lá vai ele, cabisbaixo com humildade e nobreza,
Só a morte porá fim às suas rudes jornadas.

Caro irmão tua casa não é estrebaria nem choça,
Si invertessemos os papéis como é que seria,
Só Deus é quem sabe, disso não é uma troça,
O que aqui se faz de mal, pagaremos outro dia,
Tratem bem os animais atrelados na sua carroça.

Lajes, 26 de janeiro de 1963
Lauro de Carvalho Cesar



Prefeitura Municipal de Lajes

Estado de Santa Catarina

DECRETO

de 31 de outubro de 1962

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO

De acordo com a alínea b, do § 1º, do art. 95, da Lei nº 71, de 7 de dezembro de 1949.

A Danilo Thiago de Castro do cargo de Diretor do Museu e Biblioteca, Padrão J, do Quadro Único do Município

Prefeitura Municipal de Lajes, em 31 de outubro de 1962

Wolny Della Rocca — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura em trinta e um de outubro de hum mil novecentos e sessenta e dois (31-10-1962).

Felipe Afonso Simão — Secretário

DECRETO

de 31 de outubro de 1962

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO

De acordo com alínea a, do § 1º, do art. 95, da Lei nº 71, de 7 de dezembro de 1949

A José Pereira Neves do cargo de Fiscal da Fazenda, Padrão J, do Quadro Único do Município.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 13 de outubro de 1962.

Wolny Della Rocca — Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto, na Secretaria da Prefeitura em trinta e um de outubro do ano de hum mil novecentos e sessenta e dois (13-10-1962).

Felipe Afonso Simão
Secretário**DECRETO Nº 55**

de 10 de novembro de 1962

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, por conta da arrecadação do corrente exercício, um Crédito de dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 2.873.116,80), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente.

0-43-1	Cr\$ 250.000,00
0-44-5	2.440,00
0-90-7	3.400,00
1-0-1	87.073,00
2-94-2	100.000,00
8-01-1	457.307,80
8-13-2	150.000,00
8-24-1	1.500.000,00
8-54-1	200.000,00
8-91-4	12.896,00
9-00-1	60.000,00
9-94-1	50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 10 de novembro de 1962.

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, na Secretaria da Prefeitura em dez de novembro de hum mil novecentos e sessenta e dois (10-11-1962).

Felipe Afonso Simão

Secretário

DECRETO Nº 56

de 10 de novembro de 1962

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da dotação 7-74-1, do Orçamento vigente para a dotação 7-64-1, do mesmo Orçamento a importância de Cr\$ 2.289,00, da dotação 7-74-2 para a dotação 7-64-2 a importância de Cr\$ 42.673,40, da dotação 7-74-3 para a dotação 7-64-3 a importância de Cr\$ 30.123,50.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 10 de novembro de 1962.

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto, na Secretaria da Prefeitura, em dez de novembro de hum mil novecentos e sessenta e dois.

Felipe Afonso Simão
Secretário**PORTARIA**

de 13 de novembro de 1962

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER LICENÇA:

De acordo com o artigo 162, alínea a da Lei nº 71, de 7 de dezembro de 1949.

A Maria Nelza Araujo Guimarães, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Auxiliar de Escrita, Padrão G, do Quadro Único do Município de trinta (30) dias com vencimentos integrais a contar de dez de novembro de hum mil novecentos e sessenta e dois (12-11-1962).

Prefeitura Municipal de Lajes, em 13 de novembro de 1962

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria, na Secretaria da Prefeitura em treze de novembro de hum mil novecentos e sessenta e dois.

Felipe Afonso Simão
Secretário**Termo de Rescisão de Contrato de Locação de Serviços**

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Lajes, neste ato representada pelo Senhor Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal, tendo contratado o Senhor Edson Herculano Neves Vieira,

(Continua na sexta pagina)

VICENTE PASCALE

Com. e Repres.

Representante da

Industria Mecânica Landroni S/A**Oferece**Correntes de esteiras
Retentores de roletes
Roletes completos
Pinos e buchas
Parafusos de esteiras
Elos de esteiras

E demais peças para tratores em geral

Vendas - Rua Correia Pinto, 122 - Caixa Postal 28

Fone, 228

Lajes

S. Catarina

O Amôr...

Ao amigo Murad Mussi Sobrinho

O amôr nasce dum olhar
Ou de um aperto de mão,
Quando a sorte aproxima
Duas almas num coração.O amôr encerra magia
Cativando o coração,
Com a delicia fagueira
Dum simples aperto de mão.E' infindavel o prazer
Para quem vive isolado
Em ter a certeza plena
De amar e ser amado.O amôr vem dum sorriso
Cativante e acolhedor,
Como a fragancia da rosa
No seu candidato frescor.E' um sentimento nobre
Do qual vive a mocidade,
Ele só se extinguirá
As portas da eternidadeO amôr, é sonho querido
E' sonho que não fenece,
«Acorda quando em silencio
Falando ele adormece.»Lajes, janeiro de 1963.
L. Godoy

Se você deseja ganhar

1 milhão de cruzeirosExija do seu fornecedor a **NOTA FISCAL** correspondente às suas compras e concorra aos sorteios de Junho e Dezembro de**Seu Talão Vale um Milhão**

Troque as suas notas à rua Coronel Córdova nº 80



Prefeitura Municipal de Lajes

Estado de Santa Catarina

(Continuação da quinta pagina)

para desempenhar na Diretoria de Obras e Viação desta Prefeitura, as funções de Desenhista, conforme consta do Contrato firmado entre as partes em data de quinze de março de hum mil novecentos e sessenta e dois (15-3-1962), registrado a fls. 9 do livro de registro n° 12.

Resolveu o Senhor Prefeito Municipal, rescindir o referido Contrato, nos termos da Cláusula Terceira, como de fato rescindi, ficando o mesmo a partir desta data, vinte e três de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e dois (23-11-1962), sem nenhum efeito.

E para constar, mandou o Senhor Prefeito Municipal que eu, Felipe Afonso Simão, Secretário da Prefeitura Municipal de Lajes lavrasse o presente termo de rescisão de contrato, para conhecimento da parte interessada.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 23 de novembro de 1962

Wolny Della Rocca - Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão - Secretário

Movimento da Tesouraria Durante o Mês de Outubro do Corrente Exercício

RECEITA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana e Rural Cr\$	71.853,00
Imposto Predial	1.206.775,00
Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imobiliária «Inter-vivos» e sua incorporação ao Capital de Sociedade	728.080,00
Imposto sobre Indústria e Profissões	154.949,00
Imposto de Licenças	37.267,00
Imposto sobre Jogos e Diversões	75.846,00
Taxa Rodoviária	3.518,00
Taxa de Assistência Social	114.763,30
Taxa de Expediente	11.620,00
Taxa de Emolumentos	49.870,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	1.886,00
Taxa de Estacionamento	15.400,00
Taxa de Limpeza Pública	185.959,00
Taxa de Divulgação e Turismo	6.994,00
Renda Imobiliária	26.189,50
Serviços Urbanos	87.341,00
Alienação de Bens Patrimoniais	69.264,00
Cobrança da Dívida Ativa	20.355,30
Receita de Indenizações e Restituições	248.307,50
Multas em Geral	58.313,40
Eventuais	7.509,00

SUB - TOTAL 3.182.000,00

Depositos 8.396,10

TOTAL 3.190.456,10

Saldo do mês de setembro 12.946.062,30

16.136.518,40

DESPESA

Administração Geral	422.721,80
Exação e Fiscalização Financeira	531.710,90
Segurança Pública e Assistência Social	154.250,00
Educação Pública	144.466,00
Saúde Pública	239.520,10
Fomento	41.552,00
Serviços Industriais	925.177,90
Serviços de Utilidade Pública	3.074.835,20
Encargos Diversos	239.697,50
Créditos Especiais	2.591.733,00

SUB - TOTAL 8.365.664,40

Restos a pagar 33.536,60

TOTAL 8.399.201,00

Saldo para o mês de novembro 7.737.317,40

16.136.518,40

Lajes, em 12 de setembro de 1962

Visto:

Oscar Werner Beller Contador
Claudio Ramos Floriani Diretor da Fazenda
Wolny Della Rocca Prefeito Municipal

Termo de Rescisão de Contrato de Locação de Serviços

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Lajes, neste ato representada pelo Senhor Dr. Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal, tendo contratado o Senhor Luiz Cesar Freitas Ribeiro, para desempenhar na Diretoria de Obras e Viação desta Prefeitura, as funções de Topógrafo, conforme consta do Contrato firmado entre as partes em data de cinco de maio do ano de hum mil novecentos e sessenta e dois (5-5-1962), registrado a fls. 14 vs. do livro de registro número 12

Resolveu o Senhor Prefeito Municipal, rescindir o referido Contrato, por solicitação do Contratado, em requerimento n° 2109, datado de 23-11-1962, ficando o mesmo a partir desta data, vinte e três de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e dois (23-11-1962), sem nenhum efeito. E para constar, mandou o Senhor Prefeito Municipal, que eu, Felipe Afonso Simão, Secretário da Prefeitura Municipal de Lajes, lavrasse o presente termo de rescisão de contrato, para conhecimento da parte interessada.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 23 de novembro de 1962

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

LEI N° 95

de 29 de novembro de 1962

Autoriza o Executivo Municipal firmar com o Gabinete do PLAMEG, de Santa Catarina, para construção de salas de aulas no Município de Lajes.

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar convênio com o Estado de Santa Catarina para construção de até mais cinquenta (50) salas de aulas distribuídas pelo território deste Município.

Art. 2° - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o necessário crédito.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 29 de novembro de 1962

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, na Secretaria da Prefeitura em vinte e nove de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e dois (29-11-62).

Felipe Afonso Simão
Secretário

LEI N° 97

de 29 de novembro de 1962

Concede Abono de Natal aos Funcionários Municipais

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica concedido um ABONO DE NATAL aos Funcionários de Quadro, C Professores, Extranumerários e Contratados, correspondente a um mês de vencimentos -

Art. 2° - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Necessario a execução da presente Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 29 de novembro de 1962

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria da Prefeitura Municipal em vinte e nove de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e dois.

Felipe Afonso Simão
Secretario

Contrato de Casamento

Contrataram casamento no dia 23 do corrente, o distinto jovem Luiz Alberto Hickenbick, filho do Sr. Pedro A. Hickenbick e de sua exma. esposa d. Anna M. Hickenbick, com a prendada srta. Mercia Marion Ramos Borges, diletta filha do Sr. José Ribeiro Borges e de sua exma. esposa d. Carolina Ramos Borges, pessoas estas altamente conceituadas em nossos meios.

Aos distintos noivos enviamos as nossas felicitações.

Hotel e Churrascaria Pegorini

Avenida Camões (Ao lado do Cine Avenida)

Churrascos, galletos e lingüicinhas
O ponto preferido para seu paladar

Afim de proporcionar melhor atenção aos seus distintos fregueses, passou a servir os seus famosos galletos exclusivamente de produção própria.

EDITAL DE PROTESTOS

Célio Batista de Castro, Segundo Tabelião de Notas e Oficial de Protestos em Geral da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. Faz saber que encontra-se em seu Cartório para ser protestada por falta de pagamento uma Nota Promissória s/n° vencida em 11 de Fevereiro de 1958, na importância de Cr\$ 21.200,00, emitida pelo senhor Antonio de Souza, a favor do Sr. Liandro Arau-sentada a este Cartório pelo credor. Pelo presente intimo devedor e respectivamente avalista a comparecerem em meu Cartório, à Rua Coronel Córdova número 375 nesta cidade, a fim de pagarem seu respectivo valor, ou darem suas razões de recusa, notificando-os desde já do protesto, caso não compareçam dentro do prazo legal de 72 horas

Lajes, 26 de Janeiro de 1963.
Célio Batista de Castro
Oficial de Protestos



Prefeitura Municipal de Lajes

Estado de Santa Catarina

PORTARIA

de 26 de dezembro de 1962

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

APROVAR:

De acordo com o artigo 144, da Lei n.º 71, de 7 de dezembro de 1949.

ESCALA DE FERIAS

Para o Exercício de 1963

NOMES	CARGOS	MÊS
Alaide Sommer Godoy	Auxiliar de Escrita	Fevereiro
Aldo da Costa Zequini	Encarregado da Estação de Recalque	Fevereiro
Alfredo Floriani	Fiscal Geral	Agosto
Alfeu Rodolfo da Silva	Motorista	Março
Antonio Rosalino Nogueira	Fiscal	Janeiro
Aquiles Floriani	Auxiliar de Mecanico	Setembro
Armando Muniz	Fiscal Auxiliar	Março
Arthur Floriani	Motorista	Fevereiro
Asdrubal Guedes de S. Pinto	Inspetor Escolar	Julho
Augustinho de Oliveira Cordova	Fiscal de Estradas	Junho
Bruno Antonio da Silva	Operador de Filtros	Agosto
Celso Osmundo da Silva	Motorista	Fevereiro
Claudio Ramos Floriani	Diretor da Fazenda	Janeiro
Darcilio Amaral	Continuo	Junho
Edair de Liz Costa	Escriturário	Fevereiro
Eloi Amorim	Tratorista	Junho
Eustacio Odorico Padilha	Topógrafo	Fevereiro
Felipe Afonso Simão	Secretário	Julho
Fernando Von Lasperg	Enfermeiro da Assis. Municipal	Outubro
Fermino Ribeiro da Silva	Zelador do Cemitério	Março
Flavio Amado Cesário	Tratorista	Novembro
Germano Magaldi	Almoxarife Arquivista	Fevereiro
Gisela Senise Brascher	Escriturário	Setembro
Hamilton Rotta	Auxiliar de Escrita	Fevereiro
Hermes Andreani	Auxiliar de Escrita	Março
Irineu Correia	Tratorista	Outubro
Irineu Godinho da Silva	Auxiliar de Mecanico	Junho
Jacy da Silva Ramos	Fiscal dos Serv. de Abast. Agua	Outubro
Jatir Ogib Varela	Fiscal das Serv. de Abast. Agua	Fevereiro
João da Costa Neves	Auxiliar de Tesoureiro	Março
João Rodrigues da Costa	Fiscal de Fazenda	Março
João Rogério Floriani	Motorista	Julho
João de Lourdes Barbosa do Santos	Auxiliar de Mecanico	Agosto
Jonas Vieira Ramos	Tesoureiro	Fevereiro
José Antunes Ramos	Administrador do Mercado	Julho
José Manoel Cotta	Auxiliar de Topógrafo	Fevereiro
José Eloi da Silva	Motorista	Abril
José Krebs Filho	Administrador do Cemitério	Julho
José Luiz Rosa	Motorista	Setembro
José Anaur Antunes	Motorista	Outubro
Jorge Backs da Lu	Tratorista	Dezembro
Jovelino de Liz	Zelador do Mercado	Março
Lauro Wolff da Silva	Motorista	Junho
Manoel de Freitas	Tratorista	Mai
Maria Nelza Guimarães	Auxiliar de Escrita	Junho
Mário Lucena	Fiscal de Fazenda	Junho
Maura Strugo Muniz	Escriturário	Abril
Max Pedro Beims	Mecanico Chefe	Agosto
Mercedes Floriani de Oliveira	Auxiliar de Escrita	Março
Mercia Maruon Ramos Borges	Auxiliar de Escrita	Fevereiro
Nilva Ramos Floriani	Auxiliar de Escrita	Março
Paulo de Andrade Souza	Encarregado do Expediente D.O.V.	Fevereiro
Pedro Ruy Viera	Fiel de Tesoureiro	Janeiro
Rogério J. C. Varela	Fiscal Auxiliar	Março
Sebastião Acyr Ramos Vieira	Fiscal de Fazenda	Abril
Sebastião Machado	Bombeiro	Junho
Tadeu Andrade	Agente Florestal	Junho
Tereza Ramos Rosa	Auxiliar de Escrita	Abril
Venancio Valentim de Sousa	Motorista	Fevereiro
Vivaldino Vieira de Cordova	Porteiro	Janeiro
Wilson Wilmar Ramos	Fiscal Auxiliar	Fevereiro
Ylton Machado	Fiscal de Fazenda	Fevereiro
Zenaide da Costa Avila de Castro	Escriturário	Março

Prefeitura Municipal de Lajes, em 26 de dezembro de 1962

Wolny Della Rocca — Prefeito Municipal

Felipe Afonso Simão
Secretário

PORTARIA

8 de janeiro de 1963

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

ALTERAR:

A Escala de Férias dos Funcionários desta Prefeitura na parte que se refere ao Auxiliar de Escrita, Senhor Hamilton Rotta, marcando-as para o mês de janeiro, a contar do dia 21.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 8 de janeiro de 1963

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria da Prefeitura, em 8 de janeiro de 1963.

Felipe Afonso Simão
Secretário

DECRETO N.º 1

de 10 de janeiro de 1962

A Escala de Férias dos Funcionários desta Prefeitura, para o exercício de 1963, anexa a esta portaria.
Prefeitura Municipal de Lajes, em 26 de dezembro de 1962.

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura, em 26 de dezembro de 1962.

Felipe Afonso Simão
Secretário

Atenção

A Prefeitura Municipal, a pedido do Departamento de Educação, chama a atenção dos Industriais, Comerciantes e Dirigentes de empresas de economia mista, para o Decreto SE 22 8-62-1895, para a Instrução n.º 1 da Secretaria de Educação e Cultura e para a Circular n.º 2/62 do Departamento de Educação.

Pelas determinações legais referidas todos deverão apresentar relação de empregados e dependentes, alfabetizados ou não, a fim de se desobrigarem do compromisso determinado pelo art. 87 - I da Constituição da República.

Todos os Industriais, Comerciantes e Dirigentes de Empresas, deverão atender no mês de janeiro, aos dispositivos legais referentes ao assunto para o fim de obterem o Certificado Liberatório, sem o que não poderão efetuar nenhuma transação com o Banco ou qualquer órgão do Governo.

Escolas de Sargentos das Armas

O Comandante do 2.º Batalhão Rodoviário comunica, aos interessados, que foram antecipadas as épocas de inscrição e de exame do Concurso de Admissão à Escola de Sargentos das Armas, para matrícula em 1964.

Assim sendo, serão observadas as seguintes datas:

- inscrição de civis e militares: de 1.º a 30 de abril de 1963;

- exames: de 4 a 6 de junho de 1963.

O exame intelectual constará de três provas de conhecimentos, abrangendo o programa completo do Curso Ginásial das seguintes matérias:

- 1a. Prova - Aritmética, Geometria e Álgebra;
- 2a. Prova - Geografia e História particularmente do Brasil;
- 3a. Prova - Português.

CASA VENDE-SE

Vende-se uma casa de madeira, medindo 5 metros de frente por 11 metros de fundos, com o respectivo terreno medindo 11 metros de frente com 30 metros de fundo, sito à Rua Mateus Junqueira, ao lado da Industrial Exportadora Fett Ltda, com ótimo ponto de negócio.

Para melhores informações queiram dirigir-se ao Sr. Asteroide Militão Rodrigues, neste jornal

VENDE-SE

Um (1) Motor G. M. 6-71 C/ Gerador 93,75 K.W.A. Quadro e Regulador Hidráulico 50/60 C. 440 Volts. até 1500 RPM. Tratar com a Firma Agro Industrial Anita Garibaldi Ltda., Posto Coral na cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina.

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Arte 1.º - Fica concedido, a partir de 1.º de março do corrente exercício, uma Bolsa Escolar de três mil cruzeiros (C\$ 3.000,00) mensais, a Horácio de Oliveira Filho para fazer o Curso Técnico de Comércio em qualquer Estabelecimento oficial.

Art. 2.º A despesa decorrente do presente Decreto correrá, no corrente exercício por conta da dotação 3-94 14.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 10 de janeiro de 1963

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura em 10 de janeiro de 1963.

Felipe Afonso Simão
Secretário

As Dez Personalidades do Ano em Santa Catarina

O Jornalista Miro Moraes, de A Gazeta de Florianópolis, publicou na edição de 19 do corrente, as Dez Personalidades do Ano em Santa Catarina, numa seleção criteriosa daqueles que mais se destacaram em importantes setores da vida catarinense.

É a seguinte a relação das Dez Personalidades de 1962, em Santa Catarina, apontadas pelo Jornalista Miro Moraes:

1 - PERSONALIDADE DO ANO - De sua consciência ninguém poderá deixar de honrar o trabalho desenvolvido pelo dr. João David Ferreira Lima, Magnífico Reitor da Universidade de Santa Catarina, para que a nossa jovem Universidade abra-se os olhos para um futuro de glórias. Homem de luta, responsável por empreendimentos de tantos êxitos, com incontestável dedicação, ao assumir a responsabilidade de primeiro Reitor da USC luta pela sua afirmação com um dinamismo que chegou ao entusiasmo. Graças a ele o funcionamento do Restaurante Universitário durante 1962, graças a ele a garantia das verbas federais destinadas a dar instalações decentes e condignas às nossas Faculdades. A ele cabe a homenagem como a Personalidade do Ano, pois foi quem mais fez pelos jovens catarinenses, pelos homens que a manhã assumirão a responsabilidade de comandar a vida do Estado.

2 - PARLAMENTAR - Sinal da época é o povo atribuir todos os seus males aos seus Governos. E a oposição tem como papel tirar partido disso, em termo de oposição brasileira. Como líder do Governo o deputado Ivo Silveira foi a dignidade parlamentar, removendo dúvidas, promovendo uma criteriosa exposição das atividades e do pensamento do Executivo, dando cumprimento a uma liderança cheia de sabedoria um ano legislativo farto de aprovações de boas leis.

3 - LITERATURA - Até há pouco, em Santa Catarina, media-se o nível da nossa literatura pela quantidade de literatos. Hoje o conceito já é feito corretamente, pela quantidade: e Guido Wilmar Sassi, lageano morando em São Paulo, portou-se como o melhor, tornando-se nome nacional. Saído do Grupo Sul onde publicou seus dois primeiros livros, «Pá» e «Amigo Velho», em 62 alcançou o primeiro lugar no concurren-

so de Romance «Boa Leitura», da Melhoramentos, com «São Miguel», livro já esgotado na primeira edição de 40 mil volumes.

4 - INDUSTRIA - O homem que lidera e representa o pensamento das indústrias de Santa Catarina, dr. Guilherme Renaux, presidente da Federação das Indústrias, diretor presidente das Indústrias Renaux S. A., presidente do Sindicato Patronal de Brusque e Itajaí, além de outras ocupações públicas, herdando de seu pai, Cônsul Renaux, o espírito de amor à luta, o dinamismo e forjando nas melhores universidades do mundo o que de natural lhe faltava para ser o autêntico capitão de empresa, é hoje em Santa Catarina a melhor afirmação de luta pelo futuro do nosso grande parque industrial. Ainda recentemente deu demonstração de grande prestígio, conseguindo do Presidente da República a igualdade entre salário mínimo de Santa Catarina e Paraná, o que representa uma grande vitória da indústria catarinense. Ninguém portanto com maior bagagem para ser considerado o Industrial do Ano.

5 - BANCÁRIO - Dirigindo a nossa maior organização bancária (INCO), além de compôr com seu nome o comando de outras importantes empresas, o sr. Genésio Lins é em Santa Catarina um homem sem paralelo neste setor, valendo dizer que já em 1960 foi pela primeira vez eleito «o banqueiro do ano». Em 62, maiores razões colocam-no novamente no lugar de destaque.

6 - PROFISSÃO LIBERAL - Entre os homens que fogem dos escritórios de comando de uma grande empresa ou da vida pública, para dedicarem-se a uma atividade liberal, em Santa Catarina ninguém realizou mais do que o advogado Maurício Reis. Atuando em nada menos do que em São Paulo, Guanabara, Rio Grande do Sul, Paraná e nesta Capital, suas causas vitoriosas somam um número raramente alcançado por qualquer outro colega seu.

7 - EDUCAÇÃO - Nurca o problema da alfabetização, em Santa Catarina foi tão seriamente cuidado como em 62. Um homem cheio de fé e vontade de trabalhar entusiasmou-se pela educação em S. C. - Dr. Rubens Nazareno Neves; Secretário de Educação e Cultura - e cercandose de uma excelente equi-

pe de auxiliares, reaparelhou o ensino catarinense, quer na melhoria de instalações, com mil salas de aula construídas pelo Governo Celso Ramos, quer intelectualmente. O êxito conseguido pelo sr. Rubens Nazareno Neves na S.E.C. é para quem a conhecia antes, quase inacreditável, valendo-lhe por isso comparecer a esta seleção como o Educador do Ano.

8 - ADMINISTRAÇÃO - Na atual ordem das coisas em Santa Catarina, a energia elétrica é o maior problema, encerrando na questão portanto a maior responsabilidade do setor da administração pública. Um engenheiro, Paulo Afonso de Freitas Meiro assumiu esta responsabilidade, aceitando a presidência da Comissão de Energia Elétrica. Homem com uma capacidade de trabalho inesgotável, cheio de honestidade de propósito, sentindo a calamidade sobre a economia do Estado, entregou-se a uma luta que hoje autoriza otimismo para o setor energético, realizando um trabalho que o credencia a participar das personalidades do ano como o autêntico administrador.

9 - POLÍTICA - Com a ascensão da PSD ao Go-

(Continua na 3ª pág.)

Governo C. Ramos na Meta Educação

Com a presença de altas autoridades civis, militares e eclesiásticas, S. Excia. o Sr. Secretário de Educação, Dr. Rubens Nazareno Neves, instalou em sessão solene no auditório do Colégio Estadual Vidal Ramos o Curso de Aperfeiçoamento de Professores Rurais, que cobrirá todo o Estado de Santa Catarina, na Meta da Educação do Governo Celso Ramos.

Em brilhante oração, o Sr. Secretário de Estado dos Negócios da Educação, Dr. Rubens Nazareno Neves, abriu os trabalhos da sessão solene de instalação, dizendo do interesse do Governo Celso Ramos no setor educacional, como também dos planos por ele elaborados a frente da Educação.

Impossibilitado de comparecer ao conclave, o Sr. Dr. Annes Gualberto, Secretário Executivo do Plano de

Metas do Governo PLAMEG se fez representar pelo Professor Pedro Primm, que leu a homenagem do titular do Plameg.

As aulas serão ministradas por uma equipe especializada da Secretaria da Educação e terá por local as salas do Colégio Estadual Vidal Ramos, que acolherá mais de uma centena de professores demonstrando assim o interesse despertado pelo curso, idealizado e posto em prática na gestão do Dr. Rubens Nazareno Neves na Secretaria da Educação.

Os professores inscritos foram divididos em turmas com número ideal e receberão as aulas dentro da mais moderna técnica, que serão ministradas em regime de curso intensivo, recebendo logo após o término das aulas, o material impresso em

(Conti u i na 3a pagina)

Nomeação Presbiterial

Por recente ato do Presbitério de Florianópolis acaba de ser nomeado Pastor da Igreja Presbiteriana de Blumenau o Rev. Eny Luz de Moura. S. Excia. Revda. que por anos pastoreou a comunidade

presbiteriana de Lages, esteve em nossa redação apresentando-nos sua despedida e por nosso intermédio aos inúmeros amigos que por premeência de tempo não poderá fazê-lo pessoalmente.

Alcança sucesso o Curso de Aperfeiçoamento de Professores Rurais

Está alcançando êxito sem precedentes, a realização em nossa cidade, do Curso de Aperfeiçoamento de Professores Rurais, organizado pela Secretaria de Educação e Cultura e supervisão da Inspeção Regional de Educação, que tem a sua frente o Professor Wilson Cesar Florianí.

A realização de tão importante Curso, deve-se também ao Governo do Estado e a Municipalidade, que financeiramente muito cooperaram para que os professores do interior e de outros municípios, viessem participar do mesmo, carregando através do Curso de Aperfeiçoamento dos Professores Rurais, ensinamentos e iniciati-

vas que virão em benefício de seus discípulos.

Assim nota-se claramente a firme disposição do Governo do Estado, Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e Cultura e Inspeção Regional de Educação, de realizarem tão auspicioso curso, reunido em nossa cidade quasi duas centenas de professores dos vários municípios serranos e do nosso interior, e que futuramente será estendido por outras regiões

do Estado. Destas colunas enviamos os nossos efusivos parabens ao Dr. Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura e ao Professor Wilson Cesar Florianí, que muito tem batalhado para que o Curso de Aperfeiçoamento de Professores Rurais corresponda à expectativa de todos os seus cursistas, e também de todos aqueles que lutam e almejam por um ensino mais sadio e dotado de todas as técnicas modernas.

Sr. Valdo Costa Avila

Acompanhado de sua exma. família, seguiu para as Praias de Camboriú, onde deverá repousar por alguns dias, o Sr. Valdo Costa Avila, presidente do diretório municipal do Partido Social Democrático, e elemento bastante relacionado em nossos meios sociais e políticos.

Almejamos ao Sr. Valdo Costa Avila, bem como aos seus dignos familiares os votos de uma feliz estada em Camboriú.

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

A Cia Catarinense de Força e Luz, concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica para o município de Lajes, convoca seus acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social, à rua Correia Pinto, n.º 60, nesta cidade, às 14 horas do dia 23 de fevereiro do corrente ano, para tratar dos seguintes itens:

- 1) discussão e aprovação do Relatório da Diretoria;
 - 2) discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31.12.62, bem como das contas de Lucros e Perdas;
 - 3) Eleição da Diretoria para o triênio 1963
 - 4) Eleição do Conselho Fiscal
 - 5) Assuntos de interesse da sociedade.
- Lajes, 23 de janeiro de 1963
Sergio Ramos - diretor Gerente

Aviso ao Público Lageano

O Consórcio TAC—CRUZEIRO DO SUL, sempre procurando servir, cada vez melhor o público viajante da região serra de Santa Catarina, depois de reiniciar os seus vôos para JOAÇABA, capital do Oeste Catarinense, volta agora a servir esta região, com PORTO ALEGRE, capital do vizinho Estado do Rio Grande do Sul. - Assim é que, sendo atualmente a única Companhia de Aviação Comercial a servir nossa cidade, o Consórcio TAC—CRUZEIRO DO SUL, que sempre procurou servir a zona da serra, ligando-a a todas as cidades do País, oferece agora ao público viajante, os seguintes vôos, nos dias e horários abaixo:

2as. 4as. e 6as. feiras: - às 07:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio, às 13:30, para: Porto Alegre
às 14:50, para: Joaçaba.
3as. 5as. e sábado:
às 08:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 10:20, para: Rio do Sul, Fpolis., Itajaí Joinville e São Paulo.

Está portanto, o público viajante da Região Serrana de parabens, com as novas linhas do Consórcio TAC—CRUZEIRO DO SUL que continua a ser a pioneira da Aviação Comercial em nossa Região.
Maiores informações e vendas de passagens, dirijam-se à agência do Consórcio TAC—CRUZEIRO DO SUL, à Rua Presidente Nereu Ramos, n.º 84 ou pelos telefones nrs. 214 e 237.